Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.848, DE 14 DE JANEIRO DE 2004.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 120.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.668, de 25 de novembro de 2003,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em suplementação às Dotações do Orçamento vigente, a seguir especificadas:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
041290132.012 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização:
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010322.024 – Ações e Serviços de Saúde c/Recursos Próprios através do FMS:
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00

103010322.025 –Ações e Serviços de Saúde c/Recursos Transferidos da União, através do FMS:
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
04 – CENTRAL DE BRITAGEM, USINA DE ASFALTO E FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
226620912.067 – Britagem, Asfalto e Artefatos de Cimento:
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 25.000,00

14– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 –ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
041220102.075– Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores:
3390.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 25.000,00
TOTAL..... R$ 120.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas com a redução da seguinte dotação orçamentária:

14– ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 –ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
999999992.999–Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência..... R$ 120.000,00
TOTAL..... R$ 120.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 14 de janeiro de 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração